



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO nº 330 – P

Palmas, 09 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11/2025, originário do Projeto de Lei nº 01/2025, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que altera a Lei Estadual n. 3.472 de 27 de maio de 2019 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”..

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Recb. 09/04/2025
Mr. Jay M